

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 005/2022, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, às 15h, a reunião para seleção de melhor proposta se deu por meio remoto. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 042/2021, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo VIPROC Nº 05332680/2022, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 005/2022, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE;

Na reunião estavam presentes os membros Raimundo Osman Lima, Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Jorge Luiz Lacerda da Cruz e Vera Lúcia Carneiro de Sousa, ausentes Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo, Marcos Antônio Marinho Russo e Guilherme Albuquerque Araújo sob a presidência do primeiro.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que foi enviado um e-mail, como forma de diligência, para subsidiar a análise da proposta comercial enviada pela empresa pré-qualificada DataRain Consulting e Serviços de Tecnologia LTDA que, apresentou a melhor proposta global, sendo esta, declarada vencedora de forma preliminar deste certame, e que, a empresa, teria 02 (dois) dias úteis para enviar documentação que comprovasse a exequibilidade de sua proposta.

Contudo, a pré-qualificada DataRain enviou um e-mail relatando que: "Após rever cuidadosamente todos os nossos custos e receitas oriundas desta chamada, entendemos haver considerado erroneamente algumas premissas para a execução do item 2 - Serviços Especializados em Nuvem sob Demanda, fato que a torna realmente inexecutável". Adicionalmente, expôs que não iria encaminhar os documentos comprobatórios solicitados na diligência iniciada no dia 12/08/2022, estando cientes das possíveis consequências que isto possa acarretar, desistindo assim de sua participação no certame.

Portanto restou constatada a inexecutabilidade da proposta vencedora preliminar.

Ademais, esta Comissão promoverá as diligências que se fizerem necessárias nas demais participantes, para a constatação da validade das propostas apresentadas, em respeito ao item 4.3.1 do Edital da Chamada de Oportunidade 05/2022, haja vista que somente ocorrerá o processo de seleção e negociação da melhor proposta se existirem, pelo menos, 03 (três) propostas válidas para a chamada.

Dessa forma, visando uma maior celeridade e condensação ao processo, a Comissão se encontra autorizada para diligenciar junto à segunda colocada e seguintes adotando o mesmo procedimento realizado com a primeira colocada, reunindo-se, novamente, ao término dos atos.

Ato contínuo, a Comissão concluiu que a proposta ofertada pela pré-qualificada GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A., apresentou a segunda melhor proposta global no valor de R\$ 43.999.500,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Por conseguinte, a Comissão declarou, como primeira colocada, de forma preliminar, a proposta ofertada pela pré-qualificada GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A., mediante diligência para aferição da possibilidade de cumprimento e execução contratual.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 005/2022, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

---

Marcos Antônio Marinho Russo  
(Presidente)

RAIMUNDO  
OSMAN  
LIMA:21356360378

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO OSMAN  
LIMA:21356360378  
Dados: 2022.08.17 16:59:53  
-03'00'

---

Raimundo Osman Lima  
(membro)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA  
Data: 18/08/2022 10:39:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Vera Lucia Carneiro de Sousa  
(membro)

---

Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo  
(membro)

ASSINADO DIGITALMENTE  
DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO  
A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

---

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho  
(membro)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JÓRGE LUIZ LACERDA DA CRUZ  
Data: 17/08/2022 16:26:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Jorge Luiz Lacerda Cruz  
(membro)

---

Guilherme Albuquerque Araújo  
(membro)